REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 333/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Câncer de Próstata é uma doença silenciosa que afeta, em média, um a cada sete homens; segundo o Instituto Nacional do Câncer – INCA, são esperados cerca de 61,2 mil novos casos em 2018;
b) uma campanha ajuda, de forma organizada, na conscientização da população e no respeito à gravidade da doença, quando não identificado precocemente;
c) a conscientização é um trabalho feito em parceria com as diversas organizações sociais, em todas as suas instâncias; e, por conta disso, é uma ação que adquiriu respeito da comunidade;
d) os rodoviários de Salvador representam uma grande parcela do público alvo da campanha Novembro Azul, e promover a campanha em locais de grande circulação desses profissionais facilitará a participação deles nesta ação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, intensificar a campanha Novembro Azul, que objetiva auxiliar, no combate ao câncer de próstata, os trabalhadores rodoviários em todos os grandes terminais de ônibus da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca